

[Handwritten mark]



Junta de Freguesia de Alvalade



Relatório sobre a situação económica e financeira

31 de dezembro de 2022

Índice

1. Introdução	3
2. Âmbito	4
3. Limitações ao trabalho do auditor	4
4. Pressupostos da informação económica e financeira	5
5. Procedimentos de auditoria.....	5
6. Execução orçamental	6
6.1 Execução orçamental – considerações gerais.....	6
6.2 Execução orçamental da receita.....	8
6.3 Execução orçamental da despesa	12
6.4 Rácios receita/despesa	18
6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)	18
6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental.....	19
6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental	20
7. Demonstrações Financeiras	21
8. Contratação Pública	37
9. Contabilidade de Gestão	39
10. Conformidade de aspetos legais.....	40
11. Conclusões	40



1. Introdução

A TCC & Associados -- Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, Lda. foi nomeada para o desempenho das funções de auditoria externa da Junta de Freguesia de Alvalade (subsequentemente designada por Junta), para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

No âmbito da Lei n.º 73/2013, artigo n.º 76, os documentos de prestação de contas individuais das autarquias locais que são obrigadas, nos termos da lei, à adoção de contabilidade patrimonial, devem incluir a certificação legal das contas e um parecer sobre as mesmas, emitidos por um auditor externo.

De acordo com o artigo n.º 77 da mesma Lei, são competências do auditor externo:

- a) Verificação da regularidade dos livros, registos contabilísticos e documentos de suporte;
- b) Participação aos órgãos competentes das irregularidades, bem como dos factos que considere reveladores de graves dificuldades na prossecução do plano plurianual de investimentos;
- c) Verificação dos valores patrimoniais, ou por ele recebidos em garantia, depósito ou outro título;
- d) Elaboração e submissão semestral, aos órgãos executivo e deliberativo, de informação sobre a respetiva situação económica e financeira;
- e) Emissão de parecer sobre os documentos de prestação de contas do exercício, nomeadamente sobre a execução orçamental, o balanço e a demonstração de resultados e anexos às demonstrações financeiras; e
- f) Pronúncia sobre quaisquer outras situações determinadas por lei, designadamente sobre os planos de recuperação financeira, antes da sua aprovação nos termos da lei.

Neste sentido, cumpre-nos, a esta data, a emissão e submissão aos órgãos executivo e deliberativo, primeiro relatório sobre a situação económica e financeira, nos termos da alínea d) acima transcrita. Uma vez que o presente documento é referente ao período findo em 31 de dezembro de 2022, serão apenas tecidas considerações ao período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022.

Será igualmente emitida e submetida aos órgãos competentes a Certificação Legal das Contas com referência ao período findo em 31 de dezembro de 2022.

Assim, face ao exposto, somos de parecer que as demonstrações financeiras referentes ao período económico de 2022, constituídas pelo balanço, demonstração dos resultados, demonstração das alterações no património líquido, demonstrações de fluxos de caixa, mapas de execução orçamental e

seus anexos, as quais exprimem a real situação financeira e patrimonial da autarquia, encontram-se elaboradas de acordo com os princípios contabilísticos legalmente aplicáveis e estão em condições de ser aprovadas.

2. Âmbito

O relatório sobre a situação económica e financeira visa relatar as situações de maior relevância identificadas no decorrer do processo de auditoria até à data de 31 de dezembro de 2022, quer ao nível das demonstrações financeiras, quer ao nível dos relatórios de execução orçamental da Junta.

Consideramos que as situações enunciadas permitirão dotar os órgãos competentes de informação sobre a situação económica e financeira da Junta, dando-lhes conhecimento das situações identificadas e eventuais recomendações que permitirão, em nossa opinião, um maior rigor contabilístico, um melhor nível de controlo interno e a produção rigorosa e atempada de informação para a gestão.

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Consideramos ser da responsabilidade da Junta:

- A preparação de informação financeira histórica de acordo com os princípios contabilísticos consagrados no Sistema de Normalização Contabilística para a Administração Pública (SNC-AP);
- A adoção de políticas e critérios contabilísticos adequados;
- A manutenção de um sistema de controlo interno apropriado; e
- A comunicação de qualquer facto relevante que tenha influenciado a atividade, posição financeira ou o resultado da entidade.

A nossa responsabilidade consiste na verificação da informação financeira e orçamental contida nos documentos atrás referidos, competindo-nos emitir um relatório profissional independente baseado no trabalho executado.

3. Limitações ao trabalho do auditor

Não foram identificadas limitações ao trabalho de auditoria e revisão de contas passíveis de exaltação no presente documento.



4. Pressupostos da informação económica e financeira

A contabilidade orçamental assenta num princípio de tesouraria e fluxos financeiros, sendo este princípio o que a distingue, em larga escala, da contabilidade patrimonial. Deste modo, a informação económica e financeira aqui contida inclui não só os registos que decorrem da despesa paga e receita liquidada no ano de 2022, mas também todos os gastos e rendimentos que respeitam ao mesmo exercício, independentemente da data do seu pagamento ou recebimento.

Deste facto decorre a necessidade de garantir a especialização dos resultados do exercício, sobretudo através de:

- Contabilização de todos os documentos de fornecedores recebidos na Junta no período de referência, executando a respetiva despesa, que transita por liquidar para períodos seguintes;
- Contabilização integral da receita que respeita ao ano de 2022, independentemente do momento do seu recebimento transitando por liquidar a receita do período ainda não recebida;
- Apuramento de estimativas e registo de acréscimos e diferimentos, de custos e proveitos, em face da discrepância temporal entre o exercício a que estes respeitam e o momento do seu reconhecimento como fluxo de caixa.

Regra geral, a especialização abrange gastos e rendimentos, muito embora se verifiquem as limitações habitualmente inerentes ao registo de estimativas, que se baseiam na informação disponível à data. Ou seja, as estimativas são registadas com base na informação na qual a entidade é conhecedora e apenas para os gastos e rendimentos que sejam passíveis de mensuração fiável.

Do ponto de vista da especialização dos exercícios, consideramos que os procedimentos de fecho com referência a 31 de dezembro foram suficientemente aprofundados, razão pela qual não procedemos a correções extra-contabilísticas aos dados financeiros que nos foram disponibilizados pela Junta.

5. Procedimentos de auditoria

O nosso trabalho abrangeu, entre outros, os seguintes procedimentos de revisão e auditoria:

- i) Reuniões com os representantes do Órgão Executivo e responsáveis do Departamento Financeiro, para indagação de factos relevantes ao contexto da Junta e à prestação de informação financeira;
- ii) Leitura e análise de atas, contratos e outros elementos que julgámos de interesse;
- iii) Apreciação da adequação e consistência das políticas contabilísticas adotadas pela Junta;

- iv) Verificação da conformidade entre as demonstrações financeiras e os registos contabilísticos que lhes servem de suporte;
- v) Procedimentos substantivos, com a extensão considerada adequada, de validação de saldos iniciais;
- vi) Indagação para entendimento dos principais processos, com vista a identificação de riscos e preparação de resposta de auditoria adequada; e
- vii) Realização de testes substantivos para as contas consideradas significativas.

Nas secções que se seguem serão, oportunamente e sempre que se considerar relevante, apresentados mais detalhes sobre procedimentos de auditoria executados e principais conclusões.

6. Execução orçamental

Nesta secção serão descritos dados da execução orçamental e destacadas informações consideradas relevantes a este nível. Os dados aqui apresentados contemplam o período de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 2022 e a análise dos mesmos baseou-se nos mapas de execução disponibilizados pela Junta à data.

6.1 Execução orçamental – considerações gerais

O quadro abaixo visa apresentar as dotações de receita e de despesa, face à receita cobrada e despesa paga, com referência a 31 de dezembro de 2022. O desvio demonstrado corresponde às receitas estimadas não recebidas e às despesas orçamentadas não pagas. Apresenta-se, igualmente, o grau de execução orçamental geral da receita e da despesa.

31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Execução	Desvio	Grau de execução orçamental
Na posse do serviço	782 964,40 €	782 964,40 €	- €	100%
Receitas correntes	5 797 973,69 €	6 051 228,49 €	253 254,80 €	104%
Receitas de capital	500,00 €	- €	500,00 €	0%
Total da receita	6 581 438,09 €	6 834 192,89 €	252 754,80 €	104%
Despesas correntes	6 523 832,98 €	5 681 178,90 €	842 654,08 €	87%
Despesas de capital	57 605,11 €	23 801,47 €	33 803,64 €	41%
Total da despesa	6 581 438,09 €	5 704 980,37 €	876 457,72 €	87%

O nível de execução global da receita total situou-se nos 104%, enquanto o nível de execução da despesa global se firmou em 87%, sendo que em termos de valor, destaca-se o facto da receita executada ter sido superior à despesa paga em 346.248,12 euros (desconsiderando o saldo "na posse do serviço").

De referir que a execução global da receita é influenciada pela execução do saldo "na posse de serviço", que transita da gerência anterior, e para o qual é considerada a sua execução plena no fecho do presente exercício. Importa ainda referir relativamente ao saldo "na posse de serviço consignado" (98.808,53 euros), que embora em termos orçamentais tenha sido considerada a execução plena, em termos operacionais o valor não foi gasto, pelo que deverá ser incorporado novamente no orçamento de 2023, uma vez que é expectável que seja executado no referido período, conforme detalhado no § 7.2.5.

Conforme podemos observar na tabela infra, a dotação disponível e o montante executado, quer na despesa quer na receita, é inferior à do ano de 2021:

Rubricas	Dotações corrigidas 2022	Dotações corrigidas 2021	Variação - valor	Variação - %	Execução 2022	Execução 2021	Variação - valor	Variação - %
Na posse do serviço	782 964,40 €	1 837 642,72 €	- 1 054 678,32 €	-135%	782 964,40 €	1 837 642,72 €	- 1 054 678,32 €	-135%
Receitas correntes	5 797 973,69 €	7 628 237,49 €	- 1 830 263,80 €	-32%	6 051 228,49 €	6 781 402,00 €	- 730 173,51 €	-12%
Receitas de capital	500,00 €	500,00 €	- €	0%	- €	- €	- €	-
Total da receita	6 581 438,09 €	9 465 380,21 €	- 2 884 942,12 €	-44%	6 834 192,89 €	8 619 044,72 €	- 1 784 851,83 €	-26%
Despesas correntes	6 523 832,98 €	9 105 400,03 €	- 2 581 567,05 €	-40%	5 681 178,90 €	7 600 805,82 €	- 1 919 626,92 €	-34%
Despesas de capital	57 605,11 €	360 980,18 €	- 303 375,07 €	-527%	23 801,47 €	234 861,50 €	- 211 060,03 €	-887%
Total da despesa	6 581 438,09 €	9 465 380,21 €	- 2 884 942,12 €	-44%	5 704 980,37 €	7 835 667,32 €	- 2 130 686,95 €	-37%

A discrepância entre os orçamentos resulta, essencialmente, do CDC 2019/2021 que findou em 2021 e que tinha um peso significativo no orçamento. Em 2022 não foram celebrados CDC's adicionais, permanecendo apenas os de gestão corrente, nomeadamente relativos à higiene urbana e manutenção de espaços verdes.

A necessidade de incorporar anualmente na receita e na despesa do saldo de gerência, após aprovação de documentos de prestação de contas, resulta num esforço substancial do orçamento da Junta, que se consubstancia na revisão orçamental por incorporação do saldo de gerência anterior, geralmente a primeira revisão orçamental de cada exercício.

No que respeita às regras orçamentais relativas ao equilíbrio orçamental, no artigo 40º da Lei n.º 73/2013, define-se, entre outros aspetos, que os orçamentos das entidades do setor local devem prever as receitas necessárias para cobrir todas as despesas. Sem prejuízo deste facto, “a receita corrente bruta cobrada deve ser pelo menos igual à despesa corrente (...)”.

Analisando a execução da receita e despesa correntes da Junta à luz do princípio do equilíbrio orçamental, verifica-se que a receita corrente arrecadada até 31 de dezembro de 2022 foi suficiente para dar cumprimento à despesa corrente executada, apresentando-se superior desta em 370.049,59 euros.

Face ao exposto acima, a 31 de dezembro de 2022, a Junta cumpre com o princípio do equilíbrio orçamental.

6.2 Execução orçamental da receita

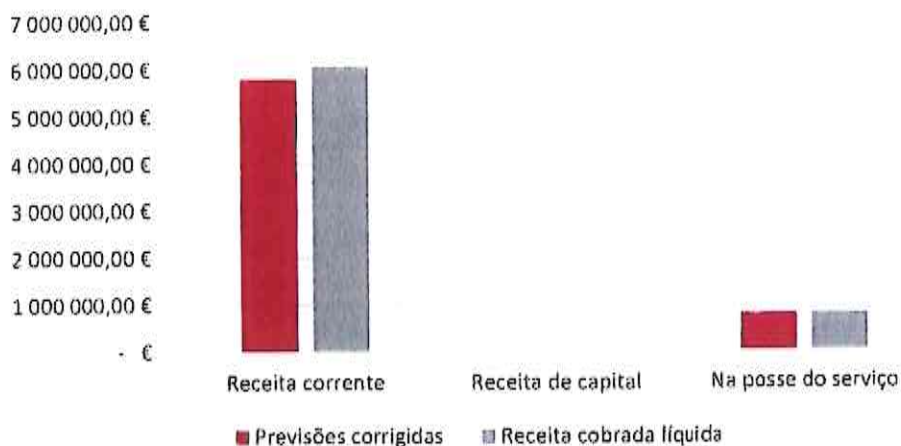
No que respeita à execução orçamental da receita, com referência a 31 de dezembro de 2022, esta subdivide-se de acordo com a tabela abaixo:

31 de dezembro de 2022	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
Receita corrente	5 797 973,69 €	6 051 228,49 €	253 254,80 €	104%
Receita de capital	500,00 €	- € -	500,00 €	0%
Na posse do serviço	782 964,40 €	782 964,40 €	- €	100%
Total - Receita	6 581 438,09 €	6 834 192,89 €	252 754,80 €	104%

Conforme evidenciado na tabela acima, a execução da receita global firma-se em 104%, apresentando um desvio positivo de 252.754,80 euros face à execução orçamental esperada. A execução superior às previsões corrigidas deve-se ao facto de a Junta ter recebido cerca de 402.000,00 euros relativos a anos anteriores. Nota para o facto de não ter existido qualquer execução em termos de receita de capital. Conforme já mencionado no presente relatório, na demonstração de execução orçamental da receita o saldo de gerência, apresentado na rubrica “Na posse do serviço”, foi executado, pelo que influencia positivamente a execução da receita.

A receita, prevista e executada, apresenta-se graficamente da seguinte forma:

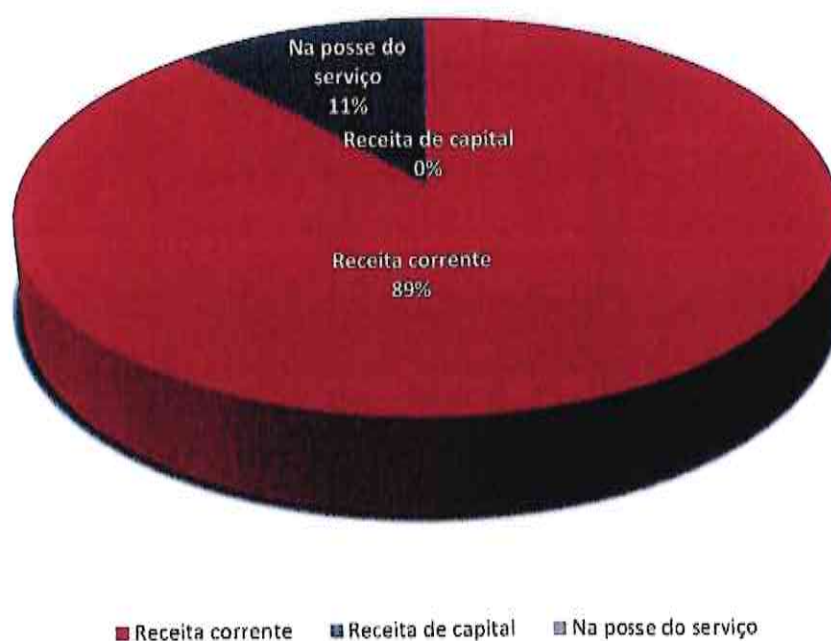
Receita



A receita prevista corresponde ao montante de receitas estimadas para o ano de 2022 e a receita cobrada líquida corresponde aos recebimentos efetivos que ocorreram no mesmo período.

A receita corrente representa 89% da receita total cobrada, sendo que os remanescentes 11% dizem respeito à posse do serviço, tendo a receita de capital se verificado nula. Veja-se representação gráfica infra:

Receita cobrada líquida



Detalha-se, de seguida, a receita corrente por classe:

Receita Corrente	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R1. Receita fiscal	75 812,18 €	77 178,54 €	1 366,36 €	102%
R2. Contribuições para sistema de proteção social	1 000,00 €	- €	1 000,00 €	0%
R3. Taxas, multas e outras penalidades	795 710,50 €	739 599,73 €	- 56 110,77 €	93%
R4. Rendimentos de propriedade	100,00 €	- €	100,00 €	0%
R5. Transferências e subsídios correntes	4 906 620,25 €	5 176 605,38 €	269 985,13 €	106%
R6. Vendas de bens e serviços correntes	18 230,76 €	54 833,59 €	36 602,83 €	301%
R7. Outras receitas correntes	500,00 €	3 011,25 €	2 511,25 €	602%
Total - Receita corrente	5 797 973,69 €	6 051 228,49 €	253 254,80 €	104%

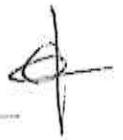
O nível de execução da receita corrente firma-se em 104%, justificada, sobretudo, pela execução da rubrica de *transferências e subsídios correntes*. A Junta recebeu várias verbas relativas a períodos anteriores. Não obstante, as restantes rubricas apresentam execuções superiores a 100%, com exceção das *taxas, multas e outras penalidades* cuja execução foi de 93%.

Analisando as rubricas que compõem a receita corrente, verificamos que as transferências correntes representam 85% da receita corrente global orçamentada e cerca de 86% da receita corrente cobrada. São recursos financeiros auferidos sem qualquer contrapartida ou com determinadas condições, e desagregam-se por sector e unidade institucional. Conforme evidenciado pelas % apresentadas acima, representam um valor significativo no total da receita corrente cobrada. Uma vez que se trata da principal fonte de receita corrente, será analisada detalhadamente infra.

No que concerne às restantes rubricas de receita corrente, verifica-se que os constrangimentos impostos pela pandemia “Covid-19” na atividade da Junta, em 2020 e 2021, não se verificaram em 2022 o que permitiu que a Junta atingisse os valores pré-pandemia.

Uma vez que as transferências correntes são a principal fonte de receita corrente da Junta, apresenta-se de seguida a sua decomposição:

Transferências correntes	Previsões corrigidas	Receita cobrada líquida	Desvio	Receitas por cobrar no final do período	Grau de execução orçamental
Fundo de Financiamento das Freguesias	392 527,00 €	394 086,86 €	1 559,86 €	- €	100%
DGAL - Recursos Financeiros	3 702 217,58 €	3 702 225,00 €	7,42 €	- €	100%
DGAL - Regime de Permanência	38 524,83 €	21 019,54 €	- 17 505,29 €	- €	55%
Pessoal Escolas / JI	237 240,60 €	194 732,23 €	- 42 508,37 €	- €	82%
CML - DC - Recenseamento eleitoral e eleições	12 747,20 €	21 609,80 €	8 862,60 €	- €	170%
CML - DC - FES	30 000,00 €	8 555,49 €	- 23 444,51 €	- €	22%
CML - DC - Higiene Urbana	100 000,00 €	100 000,00 €	- €	- €	100%
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	106 824,00 €	320 472,00 €	213 648,00 €	- €	300%
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	166 000,00 €	249 000,00 €	83 000,00 €	- €	150%
CDC manutenção espaços verdes	60 539,04 €	61 407,84 €	868,80 €	- €	101%
CDC Projetos Especiais	60 000,00 €	105 496,62 €	45 496,62 €	- €	176%
Total - Transferências correntes	4 906 620,25 €	5 176 605,38 €	269 985,13 €	- €	106%



Nesta rubrica, ao nível da receita cobrada líquida, destacam-se as seguintes categorias:

- *Fundo de Financiamento das Freguesias (FFF)*, que decorre do facto de o regime das finanças locais, estabelecido por Lei, visa uma justa repartição dos recursos públicos pelo Estado e pelas autarquias locais e a necessária correção de desigualdades entre autarquias do mesmo grau. A participação das freguesias nos impostos do Estado encontra-se definida na Lei n.º 73/2013, que estabelece o regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais. No ano de 2022, o montante a atribuir a cada freguesia consta do Mapa 13 anexo à Lei n.º 12/2022, de 27 de junho, que aprova o Orçamento do Estado para 2022 - LOE/2022. A execução desta rubrica firma-se em 100%, conforme expectável;
- *DGAL – recursos financeiros*, provenientes da Lei n.º 56/2012 de 8 de novembro, representa a receita que decorre da Lei n.º 85/2015, a primeira alteração à Lei n.º 56/2012, na qual é regulada a Reorganização Administrativa de Lisboa e a correspondente transferência de competências para as Juntas de Freguesia do Concelho. O Estado, através da Direção Geral das Autarquias Locais (DGAL), atribuiu à Junta uma verba de 3.702.217,58 euros, que foi recebida na íntegra;
- *Pessoal escolas/JI*, que resulta de competência legal segundo a qual os custos com Assistentes Operacionais com a função de Auxiliar de Ação Educativa (AAE) são pagos pelo Ministério da Educação à Câmara Municipal de Lisboa que por sua vez paga à Junta de acordo com o rácio AAE/alunos aprovados e eventualmente reforçados pela circunstância de existir alguma criança com necessidades especiais de educação. A receita executada na rubrica firma-se em 82%, sendo que a prestação de dezembro apenas será recebida em 2023, pelo que, em termos patrimoniais, foi reconhecido o devido acréscimo de rendimentos;
- *CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)*, que visa compensar a Junta da despesa incorrida com a manutenção e execução de pequenos arranjos, por forma a manter os espaços em condições da fruição dos cidadãos. A execução de 300% deve-se ao facto da receita de 2020 e 2021 ter ficado por cobrar nesses períodos, tendo sido recebida em 2022;
- *Contrato interadministrativo de cooperação (taxa de turismo)*, que visa garantir uma gestão assente na otimização da utilização das infraestruturas e recursos, ao nível da higiene urbana, com incidência na limpeza das vias e espaços públicos da freguesia de Alvalade, celebrado entre a Junta e a Câmara Municipal de Lisboa, com uma receita estimada de 166.000,00 euros, a receber em tranches semestrais. Em 2022, a Junta recebeu 150% do valor protocolado, dado que a última tranche de 2021 apenas foi cobrada em 2022; e

- *Contrato de Delegação de Competências (CDC) Projetos especiais*, cuja verba recebida respeita à última tranche do CDC 2019/2021, no montante de 76.921,48 euros, bem como da receita relativa à Delegação de Competência da Azinhaga das Teresinhas, no valor de 28.576,91 euros.

Para além da principal categoria da receita corrente acima comentada, as transferências correntes, existem outras rubricas, das quais destacamos:

- Receita fiscal, que inclui essencialmente a receita de IMI de prédios rústicos e urbanos, apresentando esta uma execução ligeiramente superior às expectativas (102%), tendo sido executado o montante de 77.178,54 euros; e
- Taxas, multas e outras penalidades, que inclui pagamentos de licenças e taxas específicas das autarquias locais, cobrados no âmbito da cedência de atestados, espaços em mercados e feiras, ocupação de via pública, licenciamento de canídeos, estacionamento, entre outros. O valor cobrado, em 2022, corresponde a 93% da previsão anual. Verifica-se que em grande parte das sub rubricas as receitas liquidadas foram superiores às previsões corrigidas, que se deve ao término dos apoios/benefícios no âmbito da pandemia "Covid-19".

Tal como foi atrás referido, não foi executada receita de capital pela Junta, conforme se pode visualizar no quadro infra:

Receita de capital	Previsões corrigidas	Receita Cobrada Líquida	Desvio	Grau de execução orçamental
R11. Reposições não abatidas nos pagamentos	500,00 €	- €	500,00 €	0%
Total - Receita de capital	500,00 €	- €	500,00 €	0%

A Junta não previu receita de capital, exceção feita para as reposições não abatidas em pagamentos, que correspondem, em substância, a notas de crédito decorrentes de regularizações.

6.3 Execução orçamental da despesa

A execução orçamental da despesa, com referência a 31 de dezembro de 2022, apresenta-se da seguinte forma:

31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos per pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
Despesa corrente	6 523 832,98 €	6 139 684,72 €	5 681 178,90 €	458 505,82 €	94%	87%
Despesa de capital	57 605,11 €	23 801,47 €	23 801,47 €	- €	41%	41%
Total - Despesa	6 581 438,09 €	6 163 486,19 €	5 704 980,37 €	458 505,82 €	94%	87%

Calculando o grau de execução orçamental da despesa global com base nos pagamentos do exercício esta firma-se em 87%, mostrando-se superior quando consideramos a despesa comprometida que evidencia uma execução de 94%. Conforme podemos constatar através do exposto acima, a execução da despesa ficou aquém do expectável para o ano de 2022, nomeadamente no que respeita à despesa corrente.

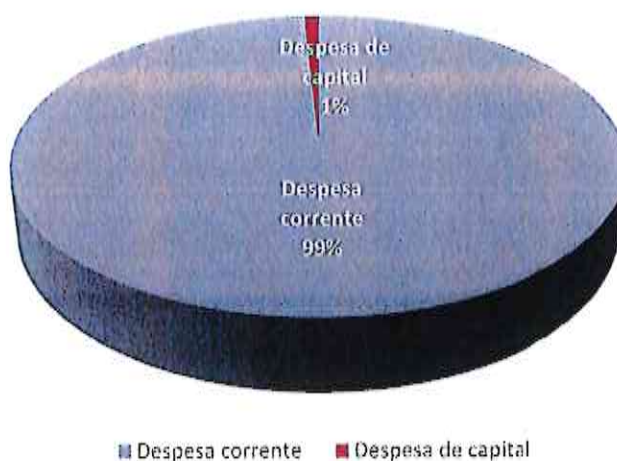
Os compromissos por pagar, no valor de 458.505,82 euros, representam (i) as dívidas a fornecedores que decorrem de serviços prestados e faturas emitidas, que não foram liquidadas pela Junta até 31 de dezembro de 2022, por ainda não estarem vencidas; e/ou (ii) compromissos assumidos com fornecedores, relativos a serviços ainda não prestados e, por isso, não faturados nem pagos aos fornecedores.

Apresenta-se, graficamente, a comparação entre dotações orçamentais e despesa comprometida, para as despesas correntes e de capital:



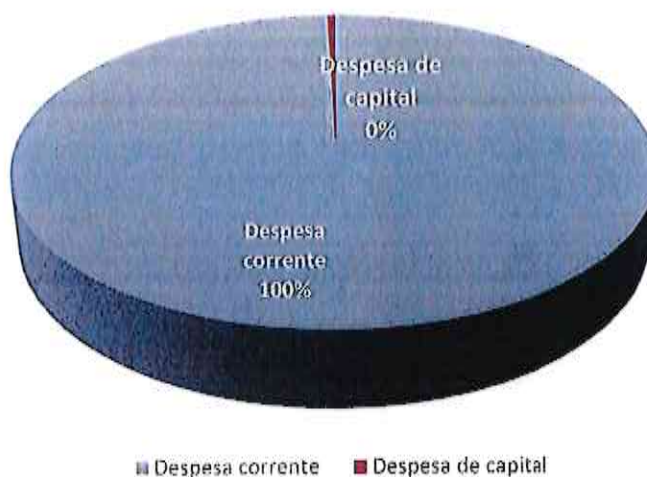
No que respeita ao orçamento global, revisto mediante aprovação em órgão deliberativo, a despesa corrente representa 99% da despesa total orçamentada e a despesa de capital corresponde a 1% desta (*vide gráfico abaixo*).

Despesa - Dotações corrigidas



No que respeita à despesa paga, a despesa corrente representa 97% da despesa paga total e a despesa de capital corresponde a 3% da despesa liquidada no ano. Veja-se graficamente:

Despesa paga



O detalhe da execução orçamental da despesa corrente apresenta-se da seguinte forma:

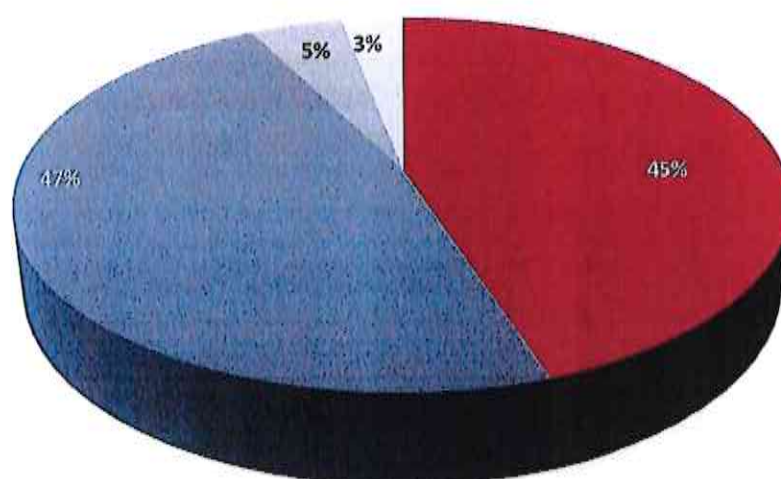
Despesas Correntes	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D1. Despesas com pessoal	2 770 772,78 €	2 757 256,37 €	2 658 252,61 €	99 003,76 €	100%	96%
D2. Aquisição de bens e serviços	3 257 501,91 €	2 917 460,06 €	2 594 667,13 €	322 792,93 €	90%	80%
D4. Transferências e subsídios correntes	300 447,09 €	279 337,50 €	244 931,00 €	34 406,50 €	93%	82%
D6. Outras despesas correntes	195 111,20 €	185 630,79 €	183 328,16 €	2 302,63 €	95%	94%
Total - Despesa corrente	6 523 832,98 €	6 139 684,72 €	5 681 178,90 €	458 505,82 €	94%	87%



A análise do quadro supra permite-nos constatar que existe uma diferença entre o nível de execução da despesa paga, que se firma, a esta data, em 87%, e o grau de execução de despesa comprometida, que se apresenta em 94%, o que significa que o volume de pagamentos foi inferior ao montante de compromissos assumidos no mesmo período.

A repartição dos compromissos assumidos de despesa corrente, por tipo, encontra-se ilustrada abaixo:

Despesa corrente - Compromissos assumidos



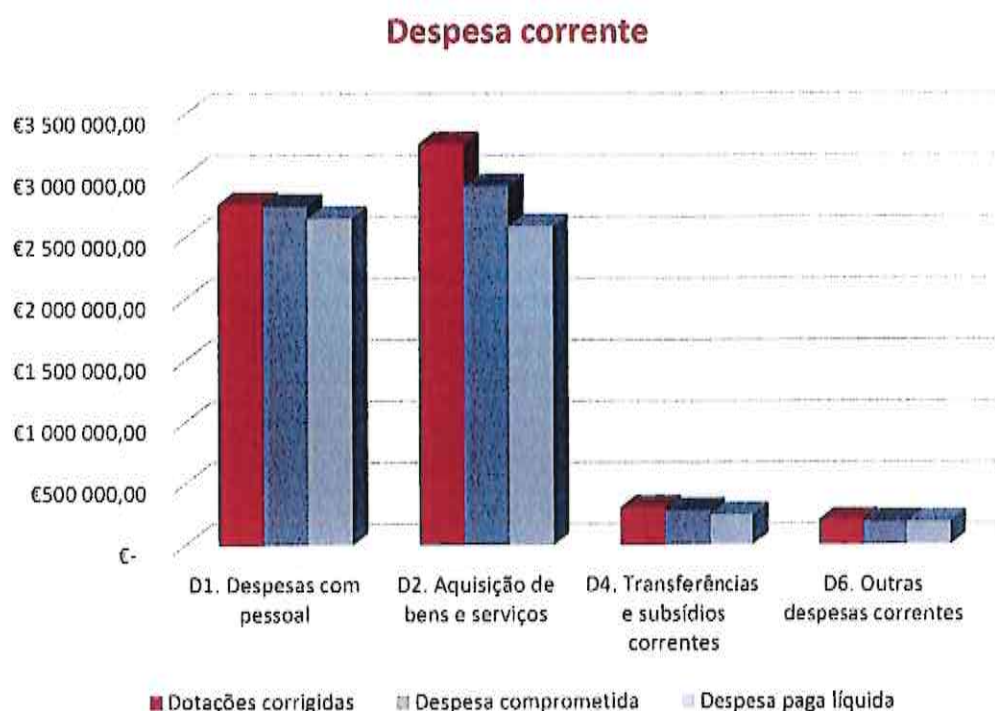
- D1. Despesas com pessoal
- D2. Aquisição de bens e serviços
- D4. Transferências e subsídios correntes
- D6. Outras despesas correntes

A rubrica *D1. Despesas com o pessoal* é uma das mais relevantes componentes das despesas correntes da Junta. Inclui remunerações processadas com o pessoal dos quadros, encargos com remunerações, gastos com seguros, entre outros. Os encargos com remunerações decorrem de contribuições a cargo da entidade patronal relativas a Segurança Social, ADSE e Caixa Geral de Aposentações. Esta rubrica representa cerca de 59% das despesas correntes comprometidas e 62% das despesas correntes pagas.

Conforme se pode observar, cerca de 37% da despesa corrente comprometida e cerca de 33% da despesa corrente paga destinaram-se à aquisição de serviços (rubrica *D2. Aquisição de bens e serviços*). Esta rubrica inclui despesas de comunicação, eletricidade, assistência técnica, locação, conservação e reparação, remunerações de pessoal em regime de prestação de serviços (avençados) e trabalhos especializados, entre outros.

Destaca-se, sequencialmente, a rubrica *D4. Transferências e subsídios correntes*, que representa 4% da despesa corrente comprometida e 5% da despesa paga, sendo que esta rubrica contempla importâncias pagas a organismos e entidades, sem que tal implique, por parte das unidades receptoras, qualquer contraprestação direta à Junta.

Na figura que se segue procede-se a uma comparação entre despesa corrente orçamentada, despesa corrente paga e despesa corrente comprometida, por categoria:



Finalmente, apresenta-se abaixo a despesa global do período, repartida por orgânica:

Orgânica	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
010000 Administração autárquica	394 973,47 €	193 620,20 €	159 243,91 €	34 376,29 €	49%	40%
020000 Administrativa - serviços gerais	816 980,01 €	787 333,98 €	740 327,13 €	47 006,85 €	96%	91%
030000 Espaço público e equipamentos	1 769 443,77 €	1 638 348,67 €	1 500 805,95 €	137 542,72 €	93%	85%
040000 Finanças	151 976,89 €	150 807,20 €	143 086,06 €	7 721,14 €	99%	94%
050000 Cultura e coletividades	673 476,89 €	659 403,74 €	622 726,82 €	36 676,92 €	98%	92%
060000 Educação, desporto e juventude	761 785,76 €	745 241,99 €	698 658,03 €	46 583,96 €	98%	92%
070000 Higiene urbana	1 363 046,50 €	1 358 496,78 €	1 276 259,71 €	82 237,07 €	100%	94%
080000 Direitos sociais	271 903,50 €	267 759,15 €	244 758,04 €	23 001,11 €	98%	90%
090000 Economia e inovação	377 851,30 €	362 474,48 €	319 114,72 €	43 359,76 €	96%	84%
Total	6 581 438,09 €	6 163 486,19 €	5 704 980,37 €	458 505,82 €	94%	87%

Graficamente, tem-se, com referência a 31 de dezembro de 2022, a despesa por classificação orgânica:

2



No que se refere à despesa paga a 31 de dezembro de 2022, destaca-se a execução das orgânicas 030000 *Espaço público e equipamentos* (1.500.805,95 euros) e 070000 *Higiene urbana* (1.276.259,71 euros).

No que se refere à execução orçamental das despesas de capital, estas apresentam o seguinte detalhe:

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa comprometida	Despesa paga líquida	Compromissos por pagar	Grau de execução orçamental - Compromissos	Grau de execução orçamental - Pagamentos
D7. Investimento	57 605,11 €	23 801,47 €	23 801,47 €	- €	41%	41%
Total - Despesa de capital	57 605,11 €	23 801,47 €	23 801,47 €	- €	41%	41%

Com base no quadro supra, conclui-se que o grau de execução das despesas de capital com base nos compromissos e na despesa paga é de 41%. Isto significa que para um investimento global estimado de 57.605,11 euros, a Junta se comprometeu em 23.801,47 euros e pagou, por via de celebração de contratos com fornecedores, 23.801,47 euros.

De referir que os dados aqui apresentados relativos à aquisição de bens de capital deveriam corresponder aos dados incluídos no Plano Plurianual de Investimentos (PPI). Conforme evidenciado no quadro infra, existem diferenças, ainda que imateriais.

Despesas de Capital	Dotações corrigidas	Despesa paga
Económica D7. Investimento	57 605,11 €	23 801,47 €
Plano plurianual de investimentos	57 605,11 €	22 441,98 €
Diferença	- €	1 359,49 €

Ainda que a diferença seja imaterial, recomendamos que a Junta garanta mensalmente que os dados aqui inscritos são consistentes, preparando uma reconciliação entre a informação acima apresentada. Na impossibilidade de corrigir eventuais discrepâncias entre os dados, a reconciliação deverá explicar a origem das diferenças e propor um plano de ação que corrija as discrepâncias.

6.4 Rácios receita/despesa

Listamos abaixo um conjunto de rácios cuja análise se considera relevante:

31 de dezembro de 2022	Dotações corrigidas	Execução
Grau de cobertura da despesa corrente pela receita corrente	89%	107%
Despesa		
Peso da despesa corrente na despesa total	99%	100%
Peso da despesa de capital na despesa total	1%	0%
Peso da despesa com o pessoal na despesa corrente	42%	47%
Peso da despesa com aquisição de bens e serviços na despesa corrente	50%	46%
Receita		
Peso da receita corrente na receita total	88%	89%
Peso da receita de capital na receita total	0%	0%
Peso das transferências correntes na receita corrente	85%	86%

Do ponto de vista da execução, a receita corrente executada corresponde a 107% da despesa corrente paga, ou seja, foi suficiente para fazer face à despesa corrente paga.

A despesa corrente representa cerca de 100% da despesa paga total. A despesa corrente com pessoal representa 47% do total das despesas correntes pagas, e os pagamentos de despesas com aquisição de bens e serviços firmam-se em 46% da globalidade das despesas correntes pagas no período.

A receita corrente representa 88% da receita total prevista e 89% da receita total executada uma vez que, embora não tenha sido cobrada receita de capital, a execução do "saldo da gerência anterior" foi considerada plena. As transferências correntes são a principal rubrica da receita corrente executada, conforme já havia sido anteriormente constatado, representando 86% da receita corrente cobrada.

6.5 Plano plurianual de investimentos (PPI)

Os investimentos planeados para serem executados no ano e/ou em anos futuros, são discriminados no PPI, que "tem como finalidade permitir o controlo da execução anual do plano plurianual de investimentos, facultando informação relativa a cada programa e projeto de investimento, designadamente sobre forma de realização, fontes de financiamento (devendo ser indicada a percentagem de financiamento externo), fase de execução, financiamento da componente anual e valor global do programa/projeto, e execução financeira dos anos anteriores, no período e esperada para períodos futuros."

No PPI são discriminados todos os projetos de investimento relativamente aos quais existam pagamentos durante o ano. Este mapa inclui as datas de início e conclusão prevista de cada projeto, os montantes

pagos em anos anteriores, se for o caso, e os valores a executar em anos seguintes, bem como o valor a pagar no ano em causa.

No caso da Junta, os valores inscritos no PPI encontram-se incluídos na demonstração de execução orçamental da despesa, na rubrica "D7. Investimento".

Os valores inscritos no PPI são apresentados, no balanço, numa rubrica de imobilizado e, ainda, na demonstração dos resultados numa rubrica de custos e perdas, uma vez que nem toda a despesa aqui inscrita configura a definição de Ativo fixo tangível, conforme previsto no SNC-AP.

O PPI da Junta apresenta um grau de execução anual de 65% e global de 66%, conforme evidenciado no quadro abaixo:

Designação	Data de início	Data de fim	Montante previsto no ano	Montante previsto anos seguintes	Montante executado anos anteriores	Montante executado no ano	Nível de execução Fin. Anual (%)	Nível de execução Fin. Global (%)
Material de transporte	01/01/2022	31/12/2022	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Software Diverso	01/01/2020	31/12/2020	500,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Central Solar Térmica Posto Mortes	01/01/2022	31/12/2022	18 250,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Instalação de Serviços - Serviços Gerais	01/01/2020	31/12/2020	1 634,00 €	- €	- €	117,62 €	0%	8%
Equipamento Administrativo	01/01/2020	30/12/2020	500,00 €	- €	- €	70,99 €	10%	16%
Equipamento Informática	01/01/2020	31/12/2020	12 568,42 €	- €	- €	12 441,88 €	99%	99%
Administração Autárquica - Outros Investimentos	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - SIHU	01/01/2020	31/12/2020	1 612,49 €	- €	- €	1 512,40 €	94%	94%
Recolha de Resíduos	01/01/2022	31/12/2022	200,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Adaptação para Mobilidade Condicionada dos Espaços Comuns do Espaço Sénior Brincos de Alvalade	01/01/2022	31/12/2022	13 250,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Outros Investimentos - Desporto Recreio e Lazer	01/01/2020	31/12/2020	100,00 €	- €	- €	- €	0%	0%
Upgrade das máquinas de Estacionamento do Parque do Mercado de Alvalade	01/01/2022	31/12/2022	8 290,20 €	- €	- €	8 290,20 €	100%	100%
Total PPI			57 605 11 €	- €	- €	22 441 98 €	39%	32%

6.6 Outros documentos preparados no âmbito da execução orçamental

6.6.1 Deveres de informação

Sistema de informação para o Subsetor da Administração Local (SISAL)

Com a entrada em vigor do SNC-AP e, por conseguinte, da Portaria n.º 128/2017, de 5 de abril, todas as entidades da administração local devem remeter todas as peças de relato, exigida em termos do SNC-AP, para o SISAL mensalmente, a saber:

- Demonstração de execução orçamental da despesa;
- Demonstração de execução orçamental da receita;
- Demonstração do desempenho orçamental;
- Demonstração de execução do plano plurianual de investimentos;
- Dívidas a terceiros por antiguidade de saldos;

- Balanço;
- Demonstração dos resultados;
- Balancete analítico;
- Mapa de retenções;
- Mapa de fundos disponíveis;

Verificámos que a Junta submeteu todos os mapas relativos ao ano de 2022.

Destacamos o facto de os fundos disponíveis apresentarem o montante, a 31 de dezembro de 2022, de 1.513.367,77 euros, sendo o valor das dívidas a terceiros de 574,44 euros.

Face ao constatado acima, concluímos que a Junta ultrapassou os entraves identificados nos relatórios anteriores, no que respeita ao reporte dos mapas elencados acima para o SISAL.

Plataforma eletrónica de contratação pública

O Código dos Contratos Públicos, no seu artigo 127º, e respetiva legislação regulamentar definem obrigações de comunicação de informação no portal *base.gov*, que visam cumprir as obrigações de publicitação previstas no referido Código. Este portal destina-se a promover a transparência na contratação pública.

Da consulta ao referido portal, este registo encontra-se a ser efetuado para os fornecedores de uma forma geral. Reportamos as conclusões no § 8.

6.7 Procedimentos de auditoria sobre a execução orçamental

De uma forma geral, foram executados os seguintes procedimentos:

- Reconciliação da posição atual do orçamento da receita com a contabilidade patrimonial, que inclui verificação da receita reconhecida em proveitos e verificação da apresentação da receita por cobrar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de guias de receita de vendas e prestações de serviços;
- Verificação dos protocolos subjacentes às transferências correntes obtidas e confirmação de recebimento efetivo de transferências correntes e de capital;
- Verificação da correta apresentação da receita, tanto na posição atual do orçamento da receita, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;



- Reconciliação da posição atual do orçamento da despesa com a contabilidade patrimonial, que inclui a verificação da despesa reconhecida em custos e verificação da despesa por pagar no balanço apresentado;
- Análise, por amostragem, de documentos de execução de despesa e verificação de cumprimento das fases da despesa;
- Análise, por amostragem, de contratos celebrados com prestadores de serviços, e verificação de cumprimento de principais requisitos inscritos no Código dos Contratos Públicos;
- Verificação da correta apresentação da despesa, tanto na posição atual do orçamento da despesa, como na demonstração dos resultados, tendo em conta, sobretudo, a sua natureza;
- Recálculo de taxa de execução da despesa e da receita; e
- Confirmação da conformidade da classificação orçamental (económica, funcional e orgânica).

Conforme foi acima referido, foi preparada uma reconciliação entre a contabilidade patrimonial e orçamental, tanto ao nível da despesa, como ao nível da receita, sem que fossem identificadas diferenças relevantes. Refira-se que as principais diferenças se relacionam com a especialização dos exercícios, ou seja, acréscimos e diferimentos de gastos e rendimentos, registados na contabilidade patrimonial, e não executados para efeitos de contabilidade orçamental, uma vez que se tratam de rendimentos não recebidos e gastos não pagos a 31 de dezembro de 2022.

Não foram identificadas exceções ou outros assuntos passíveis de aqui serem mencionados.

Não foram identificadas matérias relevantes que tenham influenciado significativamente a execução orçamental do período.

7. Demonstrações Financeiras

Apresenta-se abaixo o balanço que consideramos ser inteiramente comparável com o período anterior, uma vez que foram ambos preparados de acordo com os princípios contabilísticos previstos no SNC-AP.

7.1 Balanço – Ativo

Balanço - Ativo	31/12/2022	31/12/2021
Ativo não corrente		
- Ativo fixo tangível	1 820 122,03 €	2 020 864,36 €
- Ativo Intangível	36 995,64 €	39 897,97 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
Total - Ativo não corrente	1 857 117,67 €	2 060 762,33 €
Ativo corrente		
- Devedores por transferências e subsídios	1,77 €	402 146,39 €
- Clientes, contribuintes e utentes	84 072,42 €	89 814,96 €
- Outras contas a receber	101 961,42 €	99 456,31 €
- Diferimentos	3 090 302,61 €	3 294 685,72 €
- Outros ativos financeiros	- €	- €
- Caixa e depósitos	1 504 803,69 €	1 200 325,01 €
Total - Ativo corrente	4 781 141,91 €	5 086 428,39 €
Total - Ativo	6 638 259,58 €	7 147 190,72 €

7.1.1 Ativo fixo tangível e intangível

O ativo fixo da Junta apresenta-se, a 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

Valor Bruto				
	Saldo inicial	Aumentos	Transferência	Saldo final
Ativo Intangível	58 912,65 €	1 697,22 €	- €	60 609,87 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	600,00 €	- €	- €	600,00 €
- Terrenos e recursos naturais	347 246,76 €	- €	- €	347 246,76 €
- Edifícios e outras construções	1 657 687,44 €	- €	- €	1 657 687,44 €
- Equipamento básico	659 476,57 €	14 103,16 €	- €	673 579,73 €
- Equipamento de transporte	280 637,07 €	- €	- €	280 637,07 €
- Equipamento administrativo	226 277,85 €	9 059,69 €	- €	235 337,54 €
- Outros ativos fixos tangíveis	164 787,31 €	1 553,02 €	- €	166 340,33 €
Ativo Fixo tangível em curso	1 660,50 €	- €	- €	1 660,50 €
	3 397 286,15 €	26 413,09 €	- €	3 423 699,24 €

f

Depreciações Acumuladas				
	Saldo inicial	Amortizações do exercício	Regularizações	Saldo final
Ativo Intangível	19 014,68 €	4 599,55 €	- €	23 614,23 €
Ativo Fixo Tangível				
- Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural	- €	- €	- €	- €
- Edifícios e outras construções	521 669,64 €	52 961,35 €	- €	574 631,00 €
- Equipamento básico	461 985,92 €	84 250,35 €	- €	546 236,27 €
- Equipamento de transporte	132 933,73 €	34 951,05 €	- €	167 884,78 €
- Equipamento administrativo	114 738,90 €	35 389,93 €	- €	150 128,83 €
- Outros ativos fixos tangíveis	86 180,95 €	17 905,51 €	- €	104 086,46 €
	1 336 523,82 €	230 057,75 €	- €	1 566 581,57 €
Valor líquido contabilístico	2 060 762,33 €	-	- €	1 857 117,87 €

Conforme abordado no relatório anual de 2020, com a entrada em vigor do SNC-AP houve necessidade de estimar uma nova vida útil para os bens com valor líquido contabilístico nulo. Esta análise foi efetuada num ficheiro extra-contabilístico, uma vez que o *software* da *Fresoft* não se encontrava preparado para implementar estas alterações. Desta forma, o valor das depreciações do período presentes no *software* de imobilizado não coincidem com o valor registado na contabilidade. Considerando o valor do ficheiro extra-contabilístico os valores deveriam ser concordantes, no entanto, existe uma diferença proveniente de 2020 devido ao critério utilizado de depreciação dos bens adquiridos nesse ano, devido à alteração do normativo contabilístico. Da reconciliação efetuada, verificámos que os valores registados na contabilidade se encontram corretos, pelo que não existem diferenças a reportar. Reiteramos a necessidade dos serviços da Junta regularizarem esta diferença Junto da *Fresoft*.

Por forma a validarmos o rigor, valorização e imputação da rubrica efetuámos a reconciliação entre os mapas do *software* de imobilizado e os montantes presentes na contabilidade patrimonial, sendo que não foram identificadas divergências materiais entre a informação analisada.

De modo a garantir a devida classificação e valorização dos bens adquiridos no ano, analisámos, por amostragem, as faturas que suportam as referidas aquisições e recalculámos as depreciações registadas. Não foram identificados assuntos relevantes a reportar.

7.1.2 Devedores por transferência e subsídios

A rubrica em análise registou um decréscimo significativo face ao período homólogo. Este facto resulta do recebimento dos valores pendentes dos CDC, sendo que em 2022 os valores foram recebidos na íntegra, pelo que não houve necessidade de reconhecer qualquer valor.

A rubrica em análise detalha-se da seguinte forma:

Devedores por transferências e subsídios	31/12/2022	31/12/2021
CDC 2019/2021	1,77 €	76 921,48 €
CML - DC - Manutenção espaços verdes (PJGF e Quinta do Narigão)	- €	213 648,00 €
Contrato Interadministrativo CML e JFA (taxa turística)	- €	83 000,00 €
CML - DC - Azinhaga das Teresinhas	- €	28 576,91 €
	1,77 €	402 146,39 €

Das análises efetuadas, não identificámos verbas que devessem ter sido reconhecidos, sendo que o valor pendente (1,77 euros) deve-se a uma diferença imaterial entre o valor reconhecido em anos anteriores e os montantes efetivamente recebidos.

7.1.3 Clientes, contribuintes e utentes

A rubrica em análise contempla os valores faturados pela Junta, mas que ainda não foram recebidos até 31 de dezembro de 2022, que se detalha da seguinte forma:

Clientes, contribuintes e utentes	31/12/2022	31/12/2021
- Clientes c/c	84 072,42 €	89 814,96 €
- Clientes, contribuintes e utentes de cobrança duvidosa	28 873,95 €	28 873,95 €
- Perdas por imparidade acumuladas	- 28 873,95 €	- 28 873,95 €
	84 072,42 €	89 814,96 €

Os valores encontram-se em linha com o período homólogo, tendo sido efetuada uma análise à antiguidade dos valores em dívida de clientes, conforme efetuada em 2021, contudo a Junta não constituiu perdas por imparidade em 2022 uma vez que considera os saldos identificados recuperáveis. Consideramos os valores registados razoáveis.

7.1.4 Outras contas a receber

Esta rubrica apresenta-se, a 31 de dezembro de 2022, da seguinte forma:

Outras contas a receber	31/12/2022	31/12/2021
- Acréscimos de rendimentos	101 257,04 €	100 199,75 €
- Fornecedores c/c	704,38 €	- €
- Outros devedores	- € -	743,44 €
	101 961,42 €	99 456,31 €

Conforme preconizado pelo SNC-AP, nos termos do princípio de especialização, os rendimentos e os gastos devem ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do momento do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

O valor apresentado no balanço detalha-se da seguinte forma:

Acréscimo de rendimentos	31/12/2022
- IMI	75 812,18 €
- Educação	8 053,61 €
- FES	17 391,25 €
	101 257,04 €

Dos valores registados em acréscimo de rendimentos, nota para o montante presente relativo ao IMI. Este acréscimo resulta das diretrizes emanadas pela CNC, uma vez que o IMI recebido, por parte da Junta, em 2023, respeitará ao ano de 2022.

A expectativa da Junta é que todos os valores sejam recebidos durante o ano de 2023. Do recálculo efetuado não foram identificadas diferenças.

7.1.5 Diferimentos

Conforme preconizado pelo SNC-AP, como princípio de especialização (ou do acréscimo), devem os rendimentos e os gastos ser reconhecidos quando obtidos ou incorridos, independentemente do seu recebimento ou pagamento, devendo incluir-se nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitem.

Neste âmbito, a rubrica de custos diferidos apresenta-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2022	31/12/2021
- Outros gastos diferidos	3 082 776,16 €	3 286 691,46 €
- Seguros	7 088,45 €	7 994,26 €
- Limpeza, higiene e conforto	438,00 €	- €
	3 090 302,61 €	3 294 685,72 €

A rubrica de outros gastos diferidos incorpora as intervenções/obras que a Junta realiza em edifícios que não são da sua propriedade, reconhecendo o gasto com base na respetiva amortização anual.

Investimento	Tipo de Obra	Taxa de Amortização	Vida útil (anos)	Código CIBE	Valor Inicial	Ano Início	Valor em 31/12/2021	Saldo da conta 261 a 31/12/2022
Intervenção no parque de estacionamento do Mercado de Alvalade Norte	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	152 992,75 €	2016	107 091,91 €	99 445,27 €
Requalificação Esp. Exterior Av. EUA do nº 10 a nº 48	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	148 383,22 €	2017	109 772,42 €	102 454,26 €
Adaptação da fração na Rua Conde de Anho, nº 5-B	Edifício	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	27 104,08 €	2017	20 373,08 €	19 014,88 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Av. EUA	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	25 267,01 €	2017	18 950,22 €	17 686,86 €
Requalificação dos Logradouros da Rua Mem de Sá	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	111 527,12 €	2017	83 645,32 €	78 068,96 €
Parque de estacionamento e percursos pedonais - Quinta do Navegante	Parque de estacionamento	5%	20	04.01 Parques de viaturas	183 430,19 €	2017	137 572,89 €	128 401,37 €
Requalificação campo de jogos - Av. Gago Coutinho	Campo de jogos	5%	20	04.02 Complexos desportivos	70 557,54 €	2017	52 918,14 €	49 390,28 €
Requalificação do Espaço na Rua Teixeira de Pascoais	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	37 030,10 €	2017	27 772,58 €	25 921,08 €
Construção Parque Infantil e Campo de Jogos no Bairro das Murtes	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	96 733,01 €	2017	72 540,72 €	67 713,06 €
Implementação de percurso acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	21 609,25 €	2017	16 208,95 €	15 128,49 €
Sistema de rega automática espaços exteriores - Rua Paul Ha	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	22 898,00 €	2017	17 172,00 €	16 027,20 €
Reformulação da Zona Acesso ao Edifício Serv. Centrais JFA	Edifício Sede	5%	20	02.01 Natureza Administrativa	25 088,16 €	2017	18 816,14 €	17 561,74 €
Equipamentos Infants - Av. EUA	Parque Infantil	5%	20	04.02 Complexos desportivos	17 444,40 €	2017	13 083,30 €	12 211,08 €
Pavilhão Municipal da Freguesia de Alvalade	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 063 357,30 €	2018	850 665,86 €	797 518,00 €
Mercado de Alvalade Sul	Mercado	5%	20	04.99 Outras construções	288 468,24 €	2018	230 774,57 €	216 351,15 €
Reparação do Percorso Acessível - Rua Alberto de Oliveira	Estrada	5%	20	04.99 Outras construções	35 584,11 €	2018	28 487,30 €	28 608,10 €
Requalificação de Parques e Jardins	Jardins	5%	20	04.99 Outras construções	180 761,46 €	2018	144 609,15 €	135 571,07 €
Complexo Desportivo S. J. Brito	Pavilhão	5%	20	04.02 Complexos desportivos	1 475 579,30 €	2019	1 254 877,72 €	1 181 155,50 €
Edifício Manuel Chaves de Caminha - Biblioteca	Biblioteca	5%	20	04.99 Outras construções	101 831,40 €	2019	81 249,19 €	76 469,83 €
					4 083 487,94 €		3 286 691,46 €	3 082 776,16 €

Este registo foi efetuado com base num entendimento publicado pela Comissão de Normalização Contabilística, para as entidades públicas, não tendo sido alterado com a entrada em vigor do novo normativo contabilístico. Não temos qualquer reparo a este cálculo.

7.1.6 Caixa e depósitos

A 31 de dezembro de 2022, esta rubrica apresenta-se da seguinte forma:

Caixa e depósitos	31/12/2022	31/12/2021
- Caixa	- €	- €
- Depósitos à ordem	1 504 803,69 €	1 200 325,01 €
- Depósitos a prazo	- €	- €
	1 504 803,69 €	1 200 325,01 €

Verifica-se um aumento das disponibilidades da Junta justificado pelo facto da receita cobrada se ter verificado superior à despesa paga, conforme abordado no § 6.1.

Obtivemos a resposta ao pedido de confirmação externa enviado à Entidade bancária com quem a Junta colabora e analisámos a reconciliação bancária, tendo sido identificado movimentos em reconciliação, resultantes do decurso normal da atividade da Junta.

7.2 Balanço – Património líquido e Passivo

Balanço - Património líquido e Passivo	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido		
- Património / Capital	6 210 639,49 €	6 210 639,49 €
- Reservas	24 561,64 €	24 561,64 €
- Resultados transitados	- 330 291,65 €	153 637,30 €
- Outras variações de património líquido	- €	- €
- Resultado líquido do exercício	- 386 766,82 €	483 928,95 €
Total - Património líquido e Passivo	5 518 142,66 €	5 904 909,48 €
Passivo não corrente		
- Provisões	- €	- €
- Outras contas a pagar	- €	292,24 €
Total - Passivo não corrente	- €	292,24 €
Passivo corrente		
- Credores por transferências e subsídios concedidos	13 318,80 €	31 110,00 €
- Fornecedores	148 955,49 €	238 613,53 €
- Estado e outros entes públicos	78 774,78 €	44 296,56 €
- Fornecedores de investimento	- €	67 918,48 €
- Outras contas a pagar	802 099,77 €	761 241,90 €
- Diferimentos	76 968,08 €	98 808,53 €
- Outros passivos financeiros	- €	- €
Total - Passivo corrente	1 120 116,92 €	1 241 989,00 €
Total - Passivo	1 120 116,92 €	1 242 281,24 €
Total - Património líquido e Passivo	6 638 259,58 €	7 147 190,72 €

7.2.1 Património líquido

As variações nas rubricas de património líquido decorrem:

- Da aplicação dos resultados gerados no exercício de 2021, em resultados transitados, conforme proposto e aprovado em Assembleia de Freguesia;
- Do resultado líquido de 2022.

Não foram identificadas outras variações ou assuntos de auditoria passíveis de reporte.

7.2.2 Provisões

A informação que nos permite concluir sobre a plenitude e valorização da rubrica de provisões decorre, sobretudo, de informação externa obtida diretamente pela auditoria junto dos juristas/advogados que apoiam a Junta. Considerando que a lista de juristas/advogados que colaboram com a Junta e que nos foi remetida é completa, solicitámos o pedido de confirmação externa à Sociedade Albuquerque & Associados – Sociedade de Advogados, RL. Da análise à resposta obtida, foram reportados 6 processos intentados contra a Junta, contudo, 1 dos quais já transitou em julgado. No que respeita aos restantes 5, a Sociedade de Advogados não dispõe de matéria que permita prever o desfecho com rigor. Desta forma, concordamos com a posição adotada pela Junta na ausência de reconhecimento de provisões.

7.2.3 Fornecedores

A rubrica de fornecedores, a 31 de dezembro de 2022, apresenta-se como se segue:

Fornecedores	31/12/2022	31/12/2021
- Fornecedores c/c	148 955,49 €	238 613,53 €
	148 955,49 €	238 613,53 €

O valor apresentado na rubrica de fornecedores conta corrente representa faturas registadas no final de 2022 que terão sido pagas já em 2023, dentro do seu prazo de vencimento. Destaca-se o decréscimo da rubrica em análise que resulta do menor volume de despesa incorrida em 2022 por parte da Junta, bem como do momento em que as faturas são emitidas e pagas.

Na análise à rubrica de fornecedores foram efetuados procedimentos de confirmação externa de saldos aquando da revisão de final de exercício. Obtivemos um número de respostas considerável, sendo que as diferenças inicialmente identificadas foram devidamente reconciliadas e ajustadas.

Adicionalmente, e por forma a garantir um maior grau de segurança razoável sobre a rubrica, foram efetuados procedimentos alternativos, através plataforma *e-fatura* da Autoridade Tributária, para uma amostra de fornecedores. As diferenças identificadas foram reportadas aos serviços e devidamente acomodadas pelos mesmos. Não obstante, as faturas que foram registadas após a data de referência do presente relatório, mas que respeitam ao período em análise, foram registadas por via de um acréscimo de gastos, permitindo uma correta especialização do exercício.

Concluimos que os procedimentos acima descritos permitiram concluir satisfatoriamente acerca da plenitude, existência e rigor, valorização e imputação da rubrica de fornecedores.

7.2.4 Outras contas a pagar

As outras contas a pagar, a 31 de dezembro de 2022, apresentam-se como se segue:

Outras contas a pagar	31/12/2022	31/12/2021
- Clientes c/c	249,74 €	- €
- Acréscimos de gastos	423 797,34 €	343 356,82 €
- Outros credores	2 481,40 €	569,03 €
- Cauções	375 571,29 €	417 316,05 €
	802 099,77 €	761 241,90 €

Conforme podemos observar no quadro infra, os acréscimos de gastos dividem-se em remunerações a liquidar, que visam garantir que os gastos com pessoal relativos ao ano de 2022 são integralmente reconhecidos, tendo sido estimados com base na informação disponível à data, e outros acréscimos que decorrem da atividade da Junta, nomeadamente relativos a serviços e serviços externos. Os valores que transitaram de 2021 foram totalmente regularizados pelo que o valor apresentado nesta rubrica corresponde a gastos relativos ao ano de 2022.

Acréscimos de gastos	31/12/2022
Remunerações a liquidar	298 445,78 €
Outros	125 351,56 €
	423 797,34 €

Testámos os cálculos efetuados pelos serviços da Junta, e consideramos os montantes registados razoáveis.

No que respeita às cauções, que resultam da parte que a Junta retém dos contratos de aquisição de bens e serviços conforme estipulado no Código dos Contratos Públicos, verifica-se que as retenções efetuadas em 2022 foram inferiores às cauções executadas/devolvidas. Sugerimos que a Junta efetue a análise a esta rubrica, no sentido de identificar os valores que deveriam ser alocados no passivo não corrente (considerando o prazo de cada caução).

7.2.5 Diferimentos

A rubrica, a 31 de dezembro de 2022, detalha-se da seguinte forma:

Diferimentos	31/12/2022	31/12/2021
- Outros rendimentos diferidos	76 968,08 €	98 808,53 €
	76 968,08 €	98 808,53 €

O montante presente na rubrica respeita à adenda do CDC 2019/2021, ou seja, representa a verba recebida, mas que não foi executada em 2022, conforme podemos observar no quadro infra:

N.º	Descritivo	Receita global protocolada	Receita recebida em períodos anteriores	Receita recebida em 2022	Controlo	Despesa global estimada	Despesa incorrida em períodos anteriores	Despesa incorrida 2022	Rendimento a diferir
1	Adenda ao CDC 2019/2021	801 909,24 €	698 506,15 €	- €	103 403,09 €	801 909,24 €	592 748,34 €	21 840,45 €	83 917,36 €
									83 917,36 €

Procedeu-se ao apuramento da receita global estimada, receita recebida, despesa global prevista para o exercício e despesa executada, sendo que a diferença identificada para o cálculo da Junta é imaterial.

7.2.6 Rácios financeiros

7.2.6.1 Fundo de maneo

A 31 de dezembro de 2022 a Junta apresenta um Fundo de maneo de 3.661.024,99 euros, inferior ao montante de 2021, 3.844.439,39 euros:

Fundo de maneo	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente	4 781 141,91 €	5 086 428,39 €
Passivo corrente	1 120 116,92 €	1 241 989,00 €
	3 661 024,99 €	3 844 439,39 €

Concluimos que o ativo corrente cobre o passivo de curto prazo em 3.661.024,99 euros, sendo por isso cumprida a regra do equilíbrio financeiro mínimo.

7.2.6.2 Liquidez geral

O rácio da Liquidez geral firma-se em 4,27, sendo que a 31 de dezembro de 2021 apresentava-se em 4,10:

Liquidez geral	31/12/2022	31/12/2021
Ativo corrente	4 781 141,91 €	5 086 428,39 €
Passivo corrente	1 120 116,92 €	1 241 989,00 €
	4,27	4,10

Este indicador mede a relação entre o ativo corrente e o passivo corrente. Sugere-se que este deva ser, pelo menos igual a um, para que se verifique um equilíbrio financeiro mínimo. Concluímos que este indicador evidencia que o ativo corrente cobre 4,27 vezes o passivo corrente, valor extremamente razoável.

7.2.6.3 Solvabilidade

A 31 de dezembro de 2022 a Junta apresenta um rácio de Solvabilidade de 4,93 face a 4,75 em 2021:

Solvabilidade	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido	5 518 142,66 €	5 904 909,48 €
Passivo não corrente	- €	292,24 €
Passivo corrente	1 120 116,92 €	1 241 989,00 €
	4,93	4,75

A oscilação reflete uma melhoria da capacidade de a Junta cumprir com os seus compromissos de médio longo prazo.

7.2.6.4 Autonomia financeira

A Autonomia Financeira apresenta um rácio de 83% pelo que concluímos que não obteve oscilação face a 31 de dezembro de 2021:

Autonomia financeira	31/12/2022	31/12/2021
Património líquido	5 518 142,66 €	5 904 909,48 €
Ativo não corrente	1 857 117,67 €	2 060 762,33 €
Ativo corrente	4 781 141,91 €	5 086 428,39 €
	83%	83%

A variação reflete uma maior capacidade de financiamento dos Ativos com recurso ao Património Líquido da Junta.

7.2.6.5 Endividamento

Conforme definido no Art.º 55 da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, o montante das dívidas orçamentais da Junta a terceiros, excluindo as relativas a contratos de empréstimo de curto prazo ou aberturas de crédito, não pode ultrapassar 50 % das suas receitas totais arrecadadas no ano anterior.

A receita cobrada (6.834.192,89 euros) é superior ao valor em dívida orçamental o que nos permite concluir que a Junta não recorre a financiamento externo para financiar a sua atividade.

7.3 Demonstração dos resultados

Demonstração dos Resultados	2022	2021
Rendimentos e Gastos		
Impostos e taxas	263 533,07 €	224 400,32 €
Prestações de serviços	518 235,76 €	465 100,98 €
Transferências correntes e subsídios obtidos	4 787 751,45 €	6 882 754,89 €
Fornecimentos e serviços externos	- 3 044 064,23 €	- 5 055 520,70 €
Gastos com o pessoal	- 2 443 418,42 €	- 2 416 677,70 €
Transferências e subsídios concedidos	- 266 666,72 €	- 348 422,56 €
Imparidade de dívidas a receber (perdas)	- €	- 28 873,95 €
Outros rendimentos e ganhos	38 414,82 €	17 978,10 €
Outros gastos e perdas	- 10 370,10 €	- €
Resultados antes de depreciações e gastos de financiamento	- 156 584,37 €	- 259 260,62 €
Gastos/reversões de depreciação e amortização	- 230 057,75 €	- 224 739,43 €
Imparidade de investimentos depreciables/amortizáveis (perdas/reversões)	- €	- €
Resultado operacional (antes de gastos de financiamento)	- 386 642,12 €	- 484 000,05 €
Juros e rendimentos similares obtidos	- €	71,10 €
Juros e gastos similares suportados	- 124,70 €	- €
Resultado antes de impostos	- 386 766,82 €	- 483 928,95 €
Imposto sobre o rendimento	- €	- €
Resultado líquido do período	- 386 766,82 €	- 483 928,95 €

7.3.1 Fornecimentos e serviços externos

Os fornecimentos e serviços externos para o exercício de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Fornecimentos e serviços externos	2022	2021	Variação
- Serviços de alojamento e de restauração	11 353,50 €	- €	11 353,50 €
- Trabalhos especializados	310 801,73 €	357 142,56 €	- 46 340,83 €
- Publicidade, comunicação e imagem	12 980,08 €	991,42 €	11 988,66 €
- Vigilância e segurança	8 545,49 €	9 890,31 €	- 1 344,82 €
- Honorários	475 943,40 €	321 855,49 €	154 087,91 €
- Comissões	6 453,13 €	7 823,98 €	- 1 370,85 €
- Conservação e reparação	1 119 829,42 €	3 197 473,65 €	- 2 077 644,23 €
- Outros serviços especializados	41 679,96 €	38 961,26 €	2 718,70 €
- Peças, ferramentas e utensílios de desgaste rápido	5 878,87 €	7 865,00 €	- 1 986,13 €
- Material de escritório	4 726,77 €	19 501,87 €	- 14 775,10 €
- Artigos para oferta e de publicidade e divulgação	46 537,75 €	16 568,57 €	29 969,18 €
- Material de educação, cultura e recreio	43 229,19 €	84 678,20 €	- 41 449,01 €
- Artigos de higiene e limpeza, vestuário e artigos pessoais	36 962,55 €	27 525,52 €	9 437,03 €
- Medicamentos e artigos para a saúde	909,03 €	- €	909,03 €
- Outros materiais diversos de consumo	48 628,78 €	1 360,08 €	47 268,70 €
- Electricidade	160 161,95 €	154 105,89 €	6 056,06 €
- Combustíveis e lubrificantes	78 673,46 €	43 608,40 €	35 065,06 €
- Água	279 962,97 €	341 921,52 €	- 61 958,55 €
- Deslocações e estadas	- €	7 089,37 €	- 7 089,37 €
- Transportes de pessoal	96,00 €	4 693,17 €	- 4 597,17 €
- Transportes de mercadorias e outros bens vendidos	- €	12 746,61 €	- 12 746,61 €
- Transporte escolar	7 767,50 €	- €	7 767,50 €
- Outros	6 168,00 €	56 820,02 €	- 50 652,02 €
- Rendas e alugueres	24 408,43 €	18 139,35 €	6 269,08 €
- Comunicação	46 757,53 €	45 733,70 €	1 023,83 €
- Seguros	32 107,06 €	30 460,82 €	1 646,24 €
- Limpeza, higiene e conforto	204 984,17 €	205 525,44 €	- 541,27 €
- Outros serviços	28 517,51 €	43 038,50 €	- 14 520,99 €
Total	3 044 064,23 €	5 055 520,70 €	- 2 011 456,47 €

De uma forma global, os fornecimentos e serviços externos (FSE) da Junta diminuíram cerca de 2.011.000,00 euros, que se deve, essencialmente, à execução do CDC 2019/2021 em 2021.

Das rubricas de FSE destacam-se as seguintes:

- *Trabalhos especializados*, com um decréscimo em cerca de 46.000,00 euros, que decorre essencialmente do facto de em 2021 as refeições no âmbito da atividade Alvalade em férias terem sido registadas nesta subrubrica e em 2022 terem sido alocadas a outros materiais diversos de consumo;

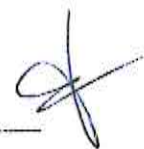
- *Honorários*, que regista um incremento em cerca de 154.000,00 euros, que resulta da contratação de serviços de acessória para as diversas divisões e dos serviços de auditoria extraordinária no âmbito da contratação pública;
- *Conservação e reparação*, registou uma diminuição de 2.077.644,23 euros que procede da execução dos projetos do CDC 2019/2021 e respetiva adenda ao contrato referente ao ano 2021 verificada no período homólogo. Em 2022 a execução da adenda ao CDC 2019/2021 apresentou despesa apenas no valor de 21.840,45 euros;
- *Água*, a Junta decidiu aplicar um plano de redução do consumo de água essencialmente nos espaços públicos em resposta à situação crítica de seca no país, justificando a diminuição dos gastos em 61.958 euros face ao período homólogo; e
- *Outros*, em 2021 os gastos imputados na rubrica diziam unicamente respeito ao apoio alimentar fornecido pela Junta às famílias mais carenciadas, no âmbito das medidas de combate à pandemia "Covid-19". Este apoio em 2022 deixou de vigorar o que justifica a diminuição da rubrica em cerca de 50.000,00 euros.

7.3.2 Gastos com pessoal

Os gastos com pessoal para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Gastos com pessoal	2022	2021	Variação
- Remunerações dos membros dos órgão autárquicos	70 846,39 €	77 274,28 €	- 6 427,89 €
- Remunerações do pessoal	1 780 449,48 €	1 767 164,21 €	13 285,27 €
- Indeminizações	- €	1 045,87 €	- 1 045,87 €
- Encargos sobre remunerações	441 613,70 €	434 117,55 €	7 496,15 €
- Seguros acidentes trabalho e doenças profissionais	25 252,98 €	20 438,17 €	4 814,81 €
- Outros gastos com o pessoal	124 348,67 €	115 546,06 €	8 802,61 €
- Outros encargos sociais	907,20 €	1 091,56 €	- 184,36 €
Total	2 443 418,42 €	2 416 677,70 €	26 740,72 €

A Junta tem, com referência a 31 de dezembro de 2022, 113 colaboradores (em 2021: 116). O incremento de gastos com o pessoal em cerca de 27.000,00 euros prende-se com o aumento da remuneração mínima mensal garantida e com o descongelamento de carreiras, não obstante o número de colaboradores ter diminuído.



Os procedimentos de auditoria efetuados, incluíram, entre outros, a verificação da conformidade de informação entre o processamento de salários e os gastos reconhecidos na contabilidade e testes de razoabilidade aos encargos com a segurança social e caixa geral de aposentações. Dos procedimentos executados, não foram identificados assuntos passíveis de reporte.

7.3.3 Transferências e subsídios concedidos

Os gastos com transferências correntes para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Transferências e subsídios concedidos	2022	2021	Varição
- Transferências e subsídios concedidos	266 666,72 €	348 422,56 €	- 81 755,84 €
	266 666,72 €	348 422,56 €	- 81 755,84 €

Os valores de gastos aqui inscritos correspondem, sensivelmente, à despesa apresentada na económica "04. Transferências e subsídios correntes" e resulta de apoio financeiro a instituições sem fins lucrativos e de ação social, entre outros apoios atribuídos pela Junta. A rubrica de transferências e subsídios correntes concedidos apresenta um decréscimo de cerca de 81.000 euros face ao período homólogo que resulta da diminuição dos apoios concedidos pela Junta e pelo facto de em 2021 terem sido atribuídos apoios pela Junta no âmbito do FES - Regime Extraordinário de Apoio Alimentar o qual não se encontra a vigorar em 2022.

7.3.4 Depreciações do exercício

Ver comentários em § 7.1.1.

7.3.5 Vendas, Prestações de serviços e Transferências e subsídios obtidos

Os proveitos operacionais para o exercício findo em 31 de dezembro de 2022, e respetivos comparativos, detalham-se conforme se segue:

Descritivo	2022	2021	Varição
- Vendas e prestações de serviços	518 235,76 €	465 100,98 €	53 134,78 €
- Impostos e taxas			
Impostos indiretos	- €	- €	- €
Impostos diretos	77 178,54 €	73 153,58 €	4 024,96 €
Taxas	186 354,53 €	151 246,74 €	35 107,79 €
- Transferências correntes/de capital e subsídios obtidos			
Estado	4 305 336,72 €	4 887 059,32 €	- 581 722,60 €
Administração Local	482 414,73 €	1 995 695,57 €	- 1 513 280,84 €
	5 569 520,28 €	7 572 256,19 €	- 2 002 735,91 €

Refira-se que, de uma forma geral, os rendimentos de 2022 foram inferiores face ao período homólogo.

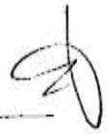
No que respeita à rubrica de vendas e prestações de serviços a oscilação resulta da retoma da atividade normal da Junta, nomeadamente aos valores cobrados no âmbito dos mercados, feiras e parque de estacionamento.

No que respeita aos impostos diretos (IMI) a sua variação resulta da reversão do acréscimo do ano anterior, uma vez que o imposto cobrado em 2022 respeita ao ano 2021. O valor registado na rubrica prende-se, conforme referido no § 7.1.4, com o registo do acréscimo do IMI a receber em 2023 relativo a 2022.

No que diz respeito às taxas o aumento de cerca de 39.000,00 euros resulta do aumento dos pedidos de ocupação de via pública, fruto da retoma da atividade comercial e abertura de novos comércio, e do aumento do arrendamento urbano referente ao campo de futebol e ao pavilhão desportivo que teve mais procura por parte dos fregueses em 2022. Adicionalmente, verificámos que recebemos receita proveniente do Quiosque dos Coruchéus, a qual em 2021 havia sido foi cobrada.

Por fim, no que concerne às transferências correntes/de capital e subsídios obtidos, o decréscimo prende-se com a execução do CDC 2019/2021 e respetiva adenda, uma vez que foi reconhecido o rendimento subjacente a essa execução em 2021, conforme já explanado no presente relatório. Não obstante, verificámos que a receita por receber em 2021 foi recebida em 2022.

Analisámos, numa base de amostragem, faturas e guias de receita emitidas, verificando a conformidade dos seus registos e, também, as suas liquidações. Testámos o corte de operações e garantimos que os dados da contabilidade patrimonial aqui espelhados se encontram consistentes com os dados da



contabilidade orçamental, ainda que considerando as estimativas contabilísticas registadas. Os montantes apresentados na demonstração de execução orçamental da receita decorrem da receita executada.

Não foram identificados diferenças ou erros significativos.

8. Contratação Pública

Com base no Código dos Contratos Públicos (CCP), que visa transpor para o ordenamento jurídico nacional as diretivas comunitárias relativas à celebração de contratos públicos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e aquisições de serviços, procedemos à análise, por amostragem, de procedimentos de contratação pública, realizados por parte da Junta em 2022.

Elencamos infra os procedimentos analisados relativos à Junta:

- Processo n.º 29/AJ/JFA/2022 - Aquisição de produtos fitofarmacêuticos para o Serviço de Higiene Urbano
- Processo n.º 25/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de auditoria jurídica aos processos de contratação pública do mandato 2017/2021
- Processo n.º 32/AJ/JFA/2022 - Aquisição da Revista de Alvalade
- Processo n.º 22/CRP/JFA/2022 - Aquisição de serviços de manutenção de parques infantis e outros
- Processo n.º 19/CRP/JFA/2022 - Empreitada de manutenção do espaço público
- Processo n.º 17/CRP/JFA/2022 - Aquisição de gás natural para as instalações e equipamentos da Freguesia de Alvalade
- Processo n.º 13/CRP/JFA/2022 - Aquisição de serviços de limpeza das instalações da Junta de Freguesia de Alvalade
- Processo n.º 24/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de consultoria jurídica e representação judiciária
- Processo n.º 18/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de projeto artístico sobre o património arquitetónico de Alvalade

- Processo n.º 01/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de apoio aos membros do executivo
- Processo n.º 69/CPR/JFA/2022 - Aquisição de serviços de consultoria no domínio da comunicação
- Processo n.º 52/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de limpezas anuais para as escolas básicas da rede pública da Freguesia de Alvalade
- Processo n.º 26/CPI/JFA/2022 - Aquisição de serviços de manutenção e conservação de espaços verdes e arvoredo sob gestão da Freguesia de Alvalade
- Processo n.º 40/AJ/JFA/2022 - Aquisição de serviços de corretagem de seguros

A auditoria teve por objeto avaliar a conformidade e legalidade dos procedimentos de contratação pública desencadeados e executados no decorrer do ano de 2022.

Para cada processo acima elencado, analisámos o cumprimento dos requisitos legais na fase de formação do contrato, de forma geral e específica por tipo de procedimento.

Verificamos o cumprimento dos requisitos legais quanto à escolha do tipo de procedimento, designadamente se:

- A decisão de escolha do procedimento foi fundamentada e tomada por entidade competente;
- As entidades convidadas cumprem com o preceituado no artigo 113º do CCP;
- A escolha do procedimento em função de critérios materiais está devidamente fundamentada e estão verificados os pressupostos legais; e
- O contrato respeita o valor legalmente permitido, atendendo ao tipo de procedimento escolhido.

No que respeita à formação dos contratos aferimos quanto:

- Às peças do procedimento;
- Aos impedimentos por parte das entidades que pretendam ser candidatos, concorrentes ou integrar qualquer agrupamento;
- À apresentação e análise das propostas (relatório preliminar, audiência prévia e relatório final);
- À apresentação dos documentos de habilitação;

- À celebração do contrato; e
- À publicitação do contrato no portal *base.gov*, nomeadamente no que respeita à legalidade dos pagamentos, por forma a atestar o imperioso cumprimento do artigo 127º do CCP.

Dos procedimentos acima elencados, não identificámos situações materiais passíveis de reporte no presente relatório, nomeadamente no que concerne aos procedimentos e entidades escolhidas.

No que respeita à publicitação dos contratos no portal *base.gov*, de modo a cumprirem com o artigo 127º do CCP, reiteramos que devem atender sempre ao cumprimento rigoroso do mesmo.

De um modo geral, consideramos que a Junta cumpre com os pressupostos e tramites legais emanados no CCP.

9. Contabilidade de Gestão

A contabilidade de gestão destina-se a produzir informação relevante e analítica sobre os custos, e sempre que se justifique, sobre rendimentos e resultados, para satisfazer uma variedade de necessidades de informação dos gestores e dirigentes públicos na tomada de decisões em diversos domínios.

Conforme preconizado na NCP 27, no parágrafo 34, as autarquias locais devem divulgar no relatório de gestão a seguinte informação:

- Custos diretos e indiretos de cada bem, serviço e atividade;
- Rendimentos diretamente associados aos bens, serviços e atividades (se existirem);
- Custos totais do exercício económico e custo total acumulado de atividades, produtos ou serviços com duração plurianual, ou não coincidente com o exercício económico; e
- Objetos de custos finais para os quais se determinou o custo total, os critérios de imputação dos custos indiretos utilizados e os custos não incorporados.

No caso específico das autarquias locais, devem ser obtidos mapas de informação indicando o custo direto e indireto e o respetivo rendimento associado, por cada:

- a) Bem produzido ou serviço prestado;
- b) Função, unidade, departamento ou atividade;
- c) Bem ou serviço pelo qual é praticado um preço ou cobrada uma taxa, indicando os respetivos rendimentos obtidos e resultados económicos.

O sistema de informação de suporte à função de Finanças da Junta de Freguesia de Alvalade, face à recente implementação do SNC-AP, não permite ainda a produção de toda a informação necessária ao total cumprimento no previsto na NCP 27, contudo, os serviços da autarquia encontram-se a trabalhar no sentido de desenvolver e parametrizar o sistema de informação de suporte à função, tendente ao cumprimento da NCP 27, com a brevidade possível. Este facto encontra-se reportado no ponto sobre o relatório de gestão na Certificação Legal das Contas.

10. Conformidade de aspetos legais

Com base no trabalho efetuado, nada chegou ao nosso conhecimento que nos leve a concluir que os relatórios de execução orçamental e as demonstrações financeiras da Junta, para o período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2022, tivessem incumprimentos legais, que culminem em casos de incumprimento da Lei e/ou distorções materialmente relevantes.

11. Conclusões

OPINIÃO

Auditámos as demonstrações financeiras anexas da Junta de Freguesia de Alvalade (a Entidade), que compreendem o balanço em 31 de dezembro de 2022 (que evidencia um total de 6.638.259,58 euros e um total de património líquido de 5.518.142,66 euros, incluindo um resultado líquido negativo de 386.766,82 euros), a demonstração dos resultados por natureza, a demonstração das alterações no património líquido, a demonstração dos fluxos de caixa, relativos ao ano findo naquela data, e o anexo às demonstrações financeiras que inclui um resumo das políticas contabilísticas significativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras anexas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspetos materiais, a posição financeira da Junta de Freguesia de Alvalade em 31 de dezembro de 2022, o seu desempenho financeiro e os fluxos de caixa relativos ao ano findo naquela data de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

BASES PARA A OPINIÃO

A nossa auditoria foi efetuada de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria (ISA) e demais normas e orientações técnicas e éticas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas. As nossas responsabilidades nos termos dessas normas estão descritas na secção "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras" abaixo. Somos independentes da Entidade nos termos da lei e cumprimos os demais requisitos éticos nos termos do código de ética da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas.

Estamos convictos de que a prova de auditoria que obtivemos é suficiente e apropriada para proporcionar uma base para a nossa opinião.

SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES ORÇAMENTAIS

Auditamos as demonstrações orçamentais anexas da Entidade que compreendem a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração da execução orçamental da receita (que evidencia um total de receita cobrada líquida de 6.834.192,89 euros), a demonstração da execução orçamental da despesa (que evidencia um total de despesa paga líquida de reposições de 5.704.980,37 euros) e a demonstração de execução do plano plurianual de investimentos relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022. O Órgão de gestão é responsável pela preparação e aprovação das demonstrações orçamentais no âmbito da prestação de contas da entidade. A nossa responsabilidade consiste em verificar que foram cumpridos os requisitos de contabilização e relato previstos na Norma de Contabilidade Pública (NCP) 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

Em nossa opinião, as demonstrações orçamentais anexas estão preparadas, em todos os aspetos materiais, de acordo com a NCP 26 do Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas.

SOBRE O RELATÓRIO DE GESTÃO

Dando cumprimento aos requisitos legais aplicáveis, somos de parecer que o relatório de gestão foi preparado de acordo com os requisitos legais e regulamentares aplicáveis em vigor e a informação nele constante é coerente com as demonstrações financeiras auditadas e, tendo em conta o conhecimento e a apreciação sobre a Entidade, não identificamos incorreções materiais, exceto quanto o previsto no parágrafo 34 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, pela não divulgação da informação prevista nas alíneas a), b), c) e d) do respetivo parágrafo.

Leiria, 23 de março de 2023

Telma Carreira Curado & Associados - SROC, Lda.

(Inscrita na OROC sob o n.º 321 e CMVM nº 20170029)

Representada por:

Dra. Telma Carreira Curado, ROC n.º 1443

Registada na CMVM com o nº 20161053